



# Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis

## Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 -tel: (11) 4888-9200  
Email:secgoverno@joanopolis.sp.gov.br [www.joanopolis.sp.gov.br](http://www.joanopolis.sp.gov.br)

Joanópolis, 22 de fevereiro de 2024.

Ofício nº 058/2024

Assunto: Resposta do Requerimento nº 05/2024 - Geiza Mirela Costa;

**Excelentíssima Senhora Vereadora:**


Considerando a delegação de função, através da Portaria 099/2023, nos termos do Art. 70, incisos XII, XXII, XXIII, XXIV, XXV da Lei Orgânica do Município de Joanópolis, passo a atender as indicações e requerimentos encaminhados por esta Casa Legislativa. assim, sirvo-me do presente para enviar nossas considerações e esclarecimentos.

Em atenção ao requerimento em epígrafe, de autoria de Vossa Excelência, venho pelo presente, informar o solicitado:

- a) Não há empresa responsável pela limpeza dos rios.
- b) Não houve.
- c) Resposta prejudicada.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco Ribeiro da Silva  
Secretário de Governo

A Sua Excelência  
Geiza Mirela Costa

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROTOCOLO N.º 220-100  
DATA: 26.02.24 Hrs.: 09:38  
ASS.: 



# Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Ao Excelentíssimo Senhor Prefeito da Estância Turística de Joanópolis

APROVADO	
Câmara Municipal de Joanópolis	
Votos Favoráveis:	03
Votos Contrários:	00
Abstenção:	-
Em 06 de 02 de 24	
	
Presidente da Câmara	

Requerimento nº 05/2024

**Geiza Mirela Costa**, Vereadora em exercício junto à Câmara Municipal de Joanópolis – SP, nos termos das suas atribuições legais, **requer** seja informado, referente aos rios do município, o que segue:

- Qual empresa está sendo responsável pelas limpezas executadas nos rios?
- Houve licitação ou contratação emergencial? Enviar todos os documentos correspondentes à contratação.
- Enviar planilha de horas e empenhos de pagamento.

## JUSTIFICATIVA

Cuida-se da função fiscalizadora do Poder Legislativo.

Demais explicações, se necessárias, serão desenvolvidas no Plenário.

Joanópolis, 05 de fevereiro de 2024.

  
**Geiza Mirela Costa**  
Vereadora

Câmara Municipal de Joanópolis  
PROCOLO Nº 135 - 05  
DATA 05.02.24 HRS. 11h52  
ASS. 